



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 833/2022

Altera Anexo XXI da Portaria n.º 658/2022, de 23 de maio de 2022, que designa as chefias imediatas para avaliação de desempenho para fins de progressão de servidores lotados na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o Art. 38-G da Lei Complementar nº 68/2012, onde determina que a avaliação de desempenho para fins de progressão será realizada pela chefia imediata,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Altera Anexo XXI da Portaria n.º 658/2022, de 23 de maio de 2022, para incluir servidores do quadro do magistério, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### **“ANEXO XXI**

### **RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS**

### **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

*Cleonice Zanella Neckel*

*Daiane Caron*

*Fabiani Nichelle Rossatto*

*Francelaise de Fatima Kopik*

*Juanna Maria Cavazini Magiero*

*Marcos Renato Bueno de Souza*

*Maria Isabel Fabian Santos*

*Marilde Antonia Teo*

*Odila Pantano Zanata*

*Tatiane de Assis Pizzolatto ”*

Art. 2º Aos servidores públicos efetivos nomeados após a publicação desta Portaria, a avaliação de desempenho ocorrerá de acordo com a lotação indicada no ato de nomeação, sendo dispensada a alteração desta Portaria.

Art. 3º Permanecem inalterados os artigos e os Anexos da Portaria nº 658/2022, de 23 de maio de 2022.



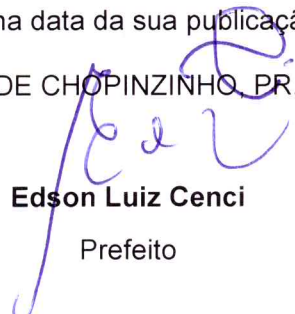
# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JULHO DE 2022.

  
**Edson Luiz Cenci**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios  
do Sudoeste do Paraná - **DIOEMS**  
EDIÇÃO Nº 2644 de 05/07/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### PORTARIA Nº 833/2022

Altera Anexo XXI da Portaria n.º 658/2022, de 23 de maio de 2022, que designa as chefias imediatas para avaliação de desempenho para fins de progressão de servidores lotados na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o Art. 38-G da Lei Complementar nº 68/2012, onde determina que a avaliação de desempenho para fins de progressão será realizada pela chefia imediata,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Altera Anexo XXI da Portaria n.º 658/2022, de 23 de maio de 2022, para incluir servidores do quadro do magistério, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **"ANEXO XXI**

#### **RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS**

#### **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

*Cleonice Zanella Neckel*

*Daiane Caron*

*Fabiani Nichelle Rossatto*

*Francelaise de Fatima Kopik*

*Juanna Maria Cavazini Magiero*

*Marcos Renato Bueno de Souza*

*Maria Isabel Fabian Santos*

*Marilde Antonia Teo*

*Odila Pantano Zanata*

*Tatiane de Assis Pizzolatto "*

Art. 2º Aos servidores públicos efetivos nomeados após a publicação desta Portaria, a avaliação de desempenho ocorrerá de acordo com a lotação indicada no ato de nomeação, sendo dispensada a alteração desta Portaria.

Art. 3º Permanecem inalterados os artigos e os Anexos da Portaria nº 658/2022, de 23 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JULHO DE 2022.

**Edson Luiz Cenci**

Prefeito

Cod392437